

PORTARIA Nº 150/2021- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora desta Fundação, JEFFERSON DOS SANTOS LIMA JÚNIOR, matrícula: 0103128-018, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 014/2021-FMAE/PMB, oriundo da empresa L. PINHEIRO DA SILVA EIRELI, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme abaixo discriminados:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
014/2021	L. PINHEIRO DA SILVA EIRELI.	Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis	18/10/2022

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto a servidora RAIMUNDO MARCELO GOÊS DA SILVA, matrícula 0277002-028.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 15 de outubro de 2021.


BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
Presidenta da FMAE